

LEI N° 800, DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DESTINADO AO PAGAMENTO DE "AJUDA DE CUSTO" À
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a E. Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, o CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinados ao pagamento de "Ajuda de Custo" à Assistente Municipal de Educação, Srtª MARIA LOPES DE MEDEIROS.

Artigo 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 3.1.4.0.70-09 DIVERSOS – ENCARGOS DIVERSOS – SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, consignadas no orçamento para o exercício em curso.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 05 de setembro de 1975.

JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.